



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

EDITAL

SANDRA EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 25 de outubro de 2021, torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião realizada em 13 de janeiro de 2023, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 90,92m², sita na Rua Aristides de Sousa Mendes, na Freguesia de Baguim do Monte, a confrontar de norte com Hugo Tiago Martins da Rocha, poente com terreno particular, nascente com Rua 1.º Sargento Vitorino Fernandes e sul com Rua Aristides de Sousa Mendes.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar ao Núcleo de Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Município de Gondomar, 20 de janeiro de 2023

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património



(Dra. Sandra Almeida)

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.